

01
EDITAL DE CITAÇÃO
DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na TERÇA-FEIRA, dia 19 de Fevereiro de 2013, às **18h** no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador – Bahia**.

PROCESSO - 190/12-A	FLAMENGO DE FEIRA FUTEBOL CLUBE FEMININO x LUSACA, em 01/12/2012 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Feminino-2012.
Denúncia:	Ausência de Médico; Ausência de Médico na Ambulância.
Denunciados (s):	1)FLAMENGO DE FEIRA FUTEBOL CLUBE FEMININO , incurso no art. 191, III do CBJD; 2)ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LUSACA , incurso no art. 191, III do CBJD;
Relator:	Dr. ALCIDES DINIZ GONÇALVES NETO.
Procurador:	Dr. PÉRICLES GUIMARÃES.

PROCESSO – 191/12-A	GALÍCIA ESPORTE CLUBE x SÃO FRANCISCO DO CONDE ESPORTE CLUBE BA, em 01/12/2012 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Feminino-2012.
Denúncia:	Ausência de Médico.
Denunciados (s):	1)GALÍCIA ESPORTE CLUBE , incurso no art. 191, III do CBJD; 2) SÃO FRANCISCO DO CONDE ESPORTE CLUBE , incurso no art. 191, III do CBJD;
Relator:	Dr. MARAIVAN GONÇALVES ROCHA.
Procurador:	Dr. PÉRICLES GUIMARÃES.

Salvador-BA, 06 de Fevereiro de 2013 – Ricardo Patrese Soares Lima – Secretário.
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/FBA



02
EDITAL DE CITAÇÃO
DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na TERÇA-FEIRA, dia 19 de Fevereiro de 2013, às **18h** no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador – Bahia.**

PROCESSO – 192/12-A	SELEÇÃO DE UBAITABA x SELEÇÃO DE COARACÍ, em 02/12/2012 – Válida pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol Amador – Edição 2012.
Denúncia:	Ausência de Médico; Conduta antidesportiva dos torcedores; Conduta antidesportiva do Treinador de Goleiros da Seleção de Ubaitaba.
Denunciados (s):	1)LIGA UBAITABENSE DE FUTEBOL , incurso no art. 191, III do CBJD; 2)LIGA COARACIENSE DE FUTEBOL , incurso no art. 191, III do CBJD; 3)LIGA UBAITABENSE DE FUTEBOL , incurso no art. 213 do CBJD; 4)ANTÔNIO CARLOS DE MENEZES , treinador de Goleiros da Seleção de Ubaitaba, incurso no art. 243-C do CBJD;
Relator:	Dr. MARCOS LUIZ ALVES DE MELO.
Procurador:	Dr. PÉRICLES GUIMARÃES.

PROCESSO – 001/13	SERRANO SPORT CLUB x JUAZEIRO SOCIAL CLUBE, em 27/01/2013 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Sub-20 – Edição 2013.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1)WELLERSON LEONARDO FIRMINO SANTOS , atleta do Juazeiro Social Clube, incurso no art. 258 do CBJD;
Relator:	Dr. ALCIDES DINIZ GONÇALVES NETO.
Procurador:	Dr. HÉLIO MENEZES.

Salvador-BA, 06 de Fevereiro de 2013 - Ricardo Patrese Soares Lima – Secretário.
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/FBA



03
EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na TERÇA-FEIRA, dia 19 de Fevereiro de 2013, às **18h** no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador – Bahia.**

PROCESSO – 002/13	FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE x ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE, em 27/01/2013 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Sub-20 – Edição 2013.
Denúncia:	Expulsões e Exclusão de Treinador.
Denunciados (s):	1)BRUNO DE JESUS SANTOS , atleta do Alagoinhas Atlético Clube, incurso no art. 254-A do CBJD; 2)JUAN CARLOS DOS SANTOS MARTINS , atleta do Fluminense de Feira Futebol Clube, incurso no art. 258 do CBJD; 3)GIVANILDO AMORIM DA SILVA , Técnico do Alagoinhas Atlético Clube, incurso no art. 258 do CBJD;
Relator:	Dr. CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES.
Procurador:	Dr. HÉLIO MENEZES.

Salvador-BA, 06 de Fevereiro de 2013 - Ricardo Patrese Soares Lima – Secretário.
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/FBA

